

A ESCOLHA É SUA NAS ELEIÇÕES PREVI 2022

TIRA DÚVIDAS

QUEM PODE VOTAR?

Todos os participantes e assistidos maiores de 18 anos e inscritos nos planos de benefícios até 31 de janeiro de 2022.

ATÉ QUANDO POSSO VOTAR?

O prazo final para você dar seu voto é 29 de abril de 2022.

PARA QUÊ?

Este ano os eleitores vão escolher diretores de Administração e de Planejamento, além de um membro titular e um suplente para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e dois membros titulares e dois suplentes para os Conselhos Consultivos do Plano 1 e do Previ Futuro.

COMO?

Todos os participantes podem votar pelo site ou App Previ, pelos terminais de autoatendimento (TAA) do Banco do Brasil S.A e participantes da ativa também podem votar pelo SisBB.

É importante lembrar que, para votação pelo site Previ e pelo App, é necessário possuir senha emitida pela Previ (a mesma utilizada para consultar o Autoatendimento do site da Previ). Para votação no TAA, serão utilizados o cartão e a senha do Banco do Brasil.

POR QUÊ?

Porque o voto de cada participante é fundamental para manter um sistema de gestão democrático e transparente. As eleições fazem parte do modelo de governança participativa, que é um dos pilares da Previ.

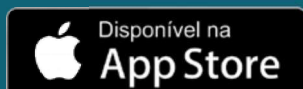
De acordo com as regras previstas no Estatuto, as eleições são realizadas a cada dois anos, com mandatos de quatro anos de duração. O mecanismo permite renovar os quadros dirigentes e, ao mesmo tempo, manter o equilíbrio entre participantes e patrocinadores, sem haver ruptura administrativa.



ELEIÇÕES PREVI 2022

Vote pelo
**APP
PREVI**
de 18/04 a 29/04/2022

 Acesse a loja de apps do seu celular e baixe a nova versão do APP.



APP PREVI
É A NOSSA PREVI
MAIS PERTO DE VOCÊ.